



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3250 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina "Praça Dona Adélia Marcondes Maia Martins" o logradouro situado na Rua Jambeiro, Vila Modesto, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "*Praça Dona Adélia Marcondes Maia Martins*" o logradouro público localizado na Rua Jambeiro, Vila Modesto, neste Município, de coordenadas 23° 22'51,57"S e 45° 39'56.86"O.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 13 de outubro de 2020.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 35/2020 – de autoria do Poder Executivo)

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo
Assessor da Secretaria de Gabinete